



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023.

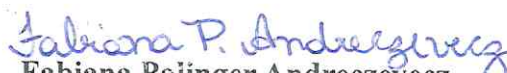
Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 056/2021 - CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid 2021, referente ao período de 02/12/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º – Aprovar a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.


Fabiana Palinger Andrezevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2023 - Data: de 08
de março de 2023.**